



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 307/2016.

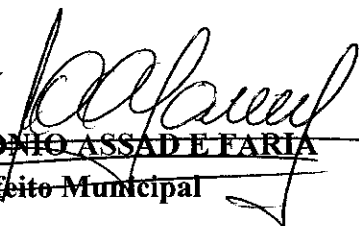
O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Em virtude da interrupção das férias da Srª. VALDIRENE MOREIRA KLING, Assessor I, matrícula nº 3062 no mês de novembro de 2015, por interesse da Administração, autorizo o gozo de 19 (dezenove) dias no período de 14/09/2016 a 03/10/2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir da presente data.

Ladário-MS, 14 de Setembro de 2016.


~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~
Prefeito Municipal